



PORTARIA Nº 072/2008

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco ainda não concluiu os trabalhos relativos à aprovação dos Projetos de Lei que tratam da matéria referente à possibilidade ou não da emissão das CIE/Passe Fácil dos alunos matriculados em cursos pré-vestibulares;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias estipulado no item I da Portaria nº. 032/2008 da EMTU/Recife;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a suspensão da Portaria nº. 230/2007 da EMTU/Recife;

RESOLVE:

- I - Prorrogar o prazo de validade da Portaria nº. 032/2008 em até 90 (noventa) dias.
- II - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de maio de 2008.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho.**